

CI nº. 01/2021

Salvador/BA; 14 de janeiro de 2021.

COMUNICADO

Prezados (as) Sr. (as)

Vimos, por meio do presente expediente, comunicar-vos que em virtude de **atividades internas**, a Sede deste sindicato laboral **não funcionará no dia 18/01/21 (segunda-feira)**, retornando às suas atividades normais no dia **19/01/2021 (terça-feira)**, às **08:00h**.

Diante do exposto, nesta oportunidade, já orientamos que as empresas que tenham **homologações** marcadas para o período acima mencionado, realizem o depósito na conta bancária do trabalhador para evitarem a multa do artigo 477 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Certos de contarmos com vossa valorosa contribuição, subscrevemos.

Cordialmente,



IRAILSON WARNEAUX
Presidente



EMERSON GOMES
Vice-presidente